



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de construção e hidráulicos, conforme especificações constantes neste documento

1.1 – O presente objeto **possui 30 (trinta) itens**.

1.2 – Os produtos ofertados deverão ser novos, sem uso, de primeira qualidade de fabricação, atender rigorosamente às especificações descritas, estarem em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e vigentes e em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

1.2.1 O transporte dos materiais deverá ser realizado em veículo apropriado, com frete na modalidade CIF (custo, seguro e frete por conta do fornecedor).

1.3 Quanto aos itens de nº **18 a 26**, correspondentes a tintas, **somente serão aceitas marcas aprovadas pela ABRAFATI – Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas**. A título de exemplo, citam-se as marcas: *Suvinil*, *Sherwin-Williams* e *Renner*. Outras marcas poderão ser verificadas no site oficial da ABRAFATI: <https://abrafati.com.br>.

1.3.1 - As marcas referem-se às linhas de fabricação de melhor qualidade técnica. Havendo dúvidas quanto à especificação da marca, o licitante deverá consultar previamente o Núcleo de Pregão. O Município reserva-se o direito de recusar produtos que não atendam ao padrão de qualidade exigido.

1.3.2 Para fins de análise técnica e verificação da conformidade do produto ofertado com as exigências do presente Termo, o fornecedor deverá apresentar obrigatoriamente:

- a) Catálogo técnico oficial do fabricante de tinta, contendo as especificações completas do(s) produto(s) ofertado(s), incluindo composição, rendimento, aplicação recomendada, durabilidade, instruções de uso e demais dados técnicos relevantes;

b) Amostra física do(s) produto(s) ofertado(s), em embalagem original lacrada, com identificação clara da marca, linha e tipo da tinta, no prazo de até 05 dias úteis após a solicitação formal da Administração, sob pena de desclassificação;

1.3.3 As amostras poderão ser retiradas pelo fornecedor, em até 15 dias úteis após a aprovação e/ou reprovação do produto, no horário comercial de funcionamento da Secretaria de Serviços Gerais.

1.4 Para os itens que não possuem prazo de validade definido, este deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos mesmos.

1.4.1 - No caso de qualquer alteração dos produtos dentro do prazo de validade e/ou vida útil, a empresa deverá providenciar a reposição dos mesmos sem ônus ao Município.

1.5 Todos os produtos devem atender às normas da ABNT. As embalagens devem conter, de forma clara e indelével: nome do produto, composição, marca, fabricante, responsável técnico, procedência, número do lote, data de fabricação, validade, código de barras, peso líquido, instruções de uso (quando aplicável)

1.6 Para produtos que não se enquadram nos itens de tintas (item 1.4) deste Termo, o fornecedor deverá apresentar catálogos técnicos, fichas técnicas e demais materiais de apoio, que subsidiem a análise técnica e a aprovação do item ofertado.

1.6.1 As informações técnicas serão utilizadas **exclusivamente para fins de estudo e comparação técnica**, garantindo a isonomia entre os participantes no processo licitatório.

2 – DA JUSTIFICATIVA

A aquisição é necessária para atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva de praças, espaços e prédios públicos, bem como demais equipamentos pertencentes ao Município, itens essenciais que foram desertos ou fracassados na licitação anterior.

3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas referentes aos serviços objeto do presente termo serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Secretarias	Dotações 2025
Secretaria de Transporte e Serviços Gerais	1364
Secretaria de Habitação	2892, 2883, 2884
Secretaria de Segurança Pública	3448
Secretaria de Obras	705
Secretaria de Cultura	1607

4 – DOS ITENS

4.1 Os itens destacados em **cinza** na tabela de especificações deverão ser entregues de forma **parcelada em 4 (quatro) remessas**, sendo a primeira em até **20 (vinte) dias corridos** a contar da emissão da Nota de Empenho. As demais entregas terão intervalo de **45 (quarenta e cinco) dias corridos**.

4.1.1 O frete, a entrega e o descarregamento desses itens serão de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

4.2 Os demais itens deverão ser entregues em **única remessa**, conforme especificações do item 5 deste Termo.

4.2.1 O prazo máximo para entrega dos itens de remessa única é de **20 (vinte) dias corridos**.

Ítem	Produto	Unidade	Quant.	Preço	Total Item
1	AREIÃO AMARELO GROSSO	Tonelada	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
2	BARRA CANO ESGOTO 100MM	Unidade	70	R\$ 114,00	R\$ 7.980,00
3	BARRA DE FERRO VERGALHÃO ESPESSURA 0,08 MM, 5/16 POLEGADAS E 12 METROS DE COMPRIMENTO	Unidade	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
4	CAIBRO DE PINHEIRO, MEDINDO 5X7X540CM - MADEIRA DE SEGUNDA.	Unidade	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
5	CANTONEIRA EM MADEIRA PINUS	Unidade	1000	R\$ 26,90	R\$ 26.900,00
6	CHAPA DE FERRO DE 2,10M DE COMPRIMENTO POR 1,20M DE LARGURA E 10MM DE ESPESSURA	Unidade	30	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00
7	CIMENTO CP IV, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 5.736. SACA DE 50KG.	Saco	515	R\$ 39,50	R\$ 20.342,50
8	FOLHA LIXA 40 MEDIDAS APROXIMADAS 225MMX270MM	Unidade	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00

9	FORRO DE PINUS PRIMEIRA 9CMX2,70M	Unidade	5000	R\$ 4,95	R\$ 24.750,00
10	JOELHO DE 90 GRAUS SOLDÁVEL SR 25MM X 1/2	Unidade	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
11	MANGUEIRA PARA JARDIM, COM ESGUICHO, MEDINDO 50M DE COMPRIMENTO. - PARA USO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	Unidade	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
12	MARRETA PROFISSIONAL - 750G, COM CABO DE MADEIRA OVALADO DE 20CM DE COMPRIMENTO.	Unidade	4	R\$ 108,49	R\$ 433,96
13	PEDRA DE MÃO/RACHÃO GRANULOMETRIA ENTRE 76MM A 250MM	Tonelada	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
14	PORTA ELETRODO 1.000 AMPERES	Unidade	20	R\$ 125,10	R\$ 2.502,00
15	TÁBUA DE PINUS MEDIDAS APROXIMADAS 30CMX2,5CMX5,40 M	Unidade	2000	R\$ 184,35	R\$ 368.700,00
16	TAMPA VASO SANITÁRIO, MATERIAL ASSENTO POLIETILENO, MATERIAL SOBRETAMPA POLIPROPILENO, COR BRANCA, TAMANHO INFANTIL.	Unidade	6	R\$ 121,90	R\$ 731,40
17	TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40 X 25 MM COR MARROM	Unidade	100	R\$ 20,90	R\$ 2.090,00
18	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO COR CONCRETO GALÃO 18 LITROS. - SOMENTE MARCAS APROVADAS PELA ABRAFATI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS.	Galão	34	R\$ 350,00	R\$ 11.900,00
19	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMIBRILHO COR AMARELO OURO. GALÃO 3,6 LITROS - SOMENTE MARCAS APROVADAS PELA ABRAFATI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS.	Galão	40	R\$ 360,00	R\$ 14.400,00
20	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMIBRILHO COR VERMELHA - GALÃO 3,6 LITROS - SOMENTE MARCAS APROVADAS PELA ABRAFATI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS.	Galão	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
21	TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO COR VERDE - FOLHA. GALÃO DE 3,6 LITROS. - SOMENTE MARCAS APROVADAS PELA ABRAFATI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS.	Galão	40	R\$ 283,76	R\$ 11.350,40
22	TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO, NA COR LARANJA. GALÃO 3,6 LITROS. - SOMENTE MARCAS APROVADAS PELA ABRAFATI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS.	Galão	10	R\$ 232,00	R\$ 2.320,00
23	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, COR BRANCA, GALÃO DE 18 LITROS.COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUIDICA, BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGA MINERAL. - SOMENTE MARCAS APROVADAS PELA ABRAFATI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS.	Unidade	50	R\$ 399,90	R\$ 19.995,00
24	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO GL 3,600 ML. - SOMENTE MARCAS APROVADAS PELA ABRAFATI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS.	Galão	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
25	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, BRILHANTE, NA COR AMARELO OURO. COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, SOLVENTES ALIFÁTICOS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ADITIVOS. GALÃO DE 3,6 LITROS. - SOMENTE MARCAS APROVADAS PELA ABRAFATI -	Galão	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”

Rua Dr. João Freitas, 75, Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: dam@pmpf.rs.gov.br

	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS.				
26	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, NA COR LARANJA CLARO. GALÃO 3,6 LITROS. - SOMENTE MARCAS APROVADAS PELA ABRAFATI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS.	Galão	10	R\$ 202,44	R\$ 2.024,40
27	TUBO DE FERRO QUADRADO 30X30 CM ESPESSURA 1,20MM	Unidade	50	R\$ 156,00	R\$ 7.800,00
28	TUBO DE FERRO QUADRADO 40CMX40CM ESPESSURA 2,29MM - 6 METROS	Barra	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
29	TUBO DE FERRO RETANGULAR 20X30 CM ESPESSURA 1,20MM	Unidade	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
30	VELA DE IGNIÇÃO DO PODADOR	Unidade	20	R\$ 103,01	R\$ 2.060,20
Total				R\$ 662.699,86	

5 – DA ENTREGA E DA ACEITAÇÃO

5.1 As entregas deverão ser realizadas no **Almoxarifado da Prefeitura de Passo Fundo**, localizado na Rua Gaspar Martins, nº 2330, Bairro Petrópolis, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h e das 14h às 16h.

5.2 Para itens com entrega parcelada, o local será informado via e-mail pelas respectivas secretarias, após emissão da Nota de Empenho.

5.3 A Nota de Empenho será enviada ao e-mail cadastrado pelo fornecedor na proposta. É de responsabilidade do fornecedor manter seus dados atualizados junto à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

5.4 Todos os produtos devem ser entregues com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, quando aplicável.

5.5 Havendo alteração na qualidade do produto dentro do prazo de validade, a substituição será obrigatória, sem custos ao Município.

5.6 A Nota Fiscal deve acompanhar a entrega, sob pena de recusa dos produtos.

5.7 O fornecedor é responsável pelo descarregamento e acondicionamento adequado dos produtos. Danos causados serão de sua responsabilidade.

5.8 Produtos com aparência inadequada, fora do prazo de validade, ou em desacordo com as especificações serão recusados.

5.9 Não serão aceitos produtos com marcas, modelos ou fabricantes diferentes dos constantes na

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”
Rua Dr. João Freitas, 75, Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: dam@pmpf.rs.gov.br

proposta vencedora e na Nota de Empenho.

5.10 Entregas em desacordo com o edital deverão ser substituídas em até 10 (dez) dias úteis, sem ônus ao Município.

5.11 O recebimento será:

- a) **Provisório:** no ato da entrega, para conferência;
- b) **Definitivo:** após verificação da qualidade e conformidade com o edital, em até 10 (dez) dias úteis.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Esclarecimentos sobre este Termo de Referência poderão ser solicitados nos dias úteis, conforme as condições estabelecidas no edital da licitação.

Passo Fundo/RS, 14 de julho de 2025.

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”
Rua Dr. João Freitas, 75, Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: dam@pmpf.rs.gov.br